



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 28ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA -
REALIZADA EM 05/10/2023**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: meet.google.com/jxb-jfjo-cbz, realizou-se a vigésima oitava reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos membros: Carlos Eduardo Silva Volpato (presidente, diretor da EENG); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); Ednilton Tavares de Andrade (coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola); Joelma Rezende Durão Pereira (coordenador dos cursos ABI-Engenharia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); André Geraldo Cornélio Ribeiro (Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental/EENG); Camila Silva Franco (coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Fábio Domingues de Jesus (coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação); Giselle Borges de Moura (coordenadora do curso de Engenharia Agrícola); Luciano Jacob Correa (coordenador do curso de Engenharia Química); Gilberto Coelho (chefe do Departamento de Recursos Hídricos); Leonaro Schiassi (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura); Maurício Francisco Caliri Júnior (coordenador do curso de Engenharia Mecânica); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia); Felipe Oliveira e Silva (coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do curso de Engenharia Civil); Mateus Pimentel de Matos (coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental); Tatiane Michele Popiolski (coordenadora do curso de Engenharia de Materiais); os representantes docentes: Frederico Faúla de Sousa (DEA/EENG) e João Moreira Neto (DEG/EENG); os representantes técnicos administrativos: Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG) e Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (DAM/EENG); a representante EDI Jaqueline de Oliveira Castro; o representante discente da graduação, Washington Fernando de Oliveira e a representante discente da pós-graduação, Thainara de Souza Antônio. Os membros Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental), Adriano Valentim Diotto (coordenador Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos), Giovanni Francisco Rabelo (vice-diretor e chefe do Departamento de Automática), Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG), Luiz Gonsaga de Carvalho (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola), Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação) justificaram ausência, tendo sido convocados os seus respectivos suplentes. O presidente iniciou a reunião com pesares do falecimento da servidora da Coordenadoria de Secretaria Integrada da Escola de Engenharia, Jacyara Roben de Oliveira Silva e solicitou um minuto de silêncio em memória dela, após isso, iniciou o pequeno expediente. A Profa. Camila Franco solicitou que fosse incluído como ponto de pauta a eleição da coordenação para o Curso de Engenharia Ambiental, tendo em vista que o seu afastamento ao exterior, o que a impediria de continuar na coordenação do curso, ressaltou que o atual adjunto tinha interesse de se candidatar ao cargo de Coordenador do curso. O Prof. Carlos Volpato iniciou apresentando a

solicitação de desligamento do cargo de coordenadora do curso de Engenharia Ambiental da Profa Camila, e pediu que fosse indicado os membros para a comissão eleitoral. Em discussão, o Prof. André Ribeiro, chefe do DAM, sugeriu que retirasse este item da pauta, visto que, não houve uma consulta dos docentes do DAM para saber se havia mais algum interessado em atuar nessa comissão. Com calma, conseguiriam indicar as pessoas certas para estarem à frente do processo eleitoral. O Diretor relatou que era favorável ao desligamento da Profa. Camila Franco da coordenação do curso para dedicar ao seu pós-doutorado, mas, concordava com o Prof. André Ribeiro que sugeriu que fosse feita uma consulta para a composição a banca. A proposta do Prof. André Ribeiro teve apoio do Prof. Carlos Eduardo Castilla, não havendo manifestações contrárias ou abstenções, o pedido da Profa. Camila Franco não entrou em pauta. **1) Apreciação da ata da 27ª reunião (31-07-2023).** O Presidente apresentou a Ata da 27ª reunião e abriu a palavra para considerações dos membros que desejassem fazer correções. O Prof. Ednilton Tavares comentou que fez pequenos ajustes ortográficos. Em discussão, o Prof. Carlos Castilla propôs aprovação, com apoio do Prof. Frederico Faúla e da servidora Juliana Oliveira. Em votação, não havendo contrários ou abstenções, declarou-se aprovada a ata da 27ª da congregação. **2) Apreciação de ad referendum de abertura de vaga de concurso para a área de Estruturas, Técnicas e Materiais de Construção - DEA - Previsão legal: XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG e Art.9º da Resolução CUNI nº 006/2018.** O presidente abordou sobre a Resolução CEPE Nº 44/2022 que dispõe sobre a alocação de códigos de vagas para as Unidades Acadêmicas da UFLA e Resolução CEPE Nº 128/2023, que designou uma vaga para o Departamento de Engenharia Agrícola (DEA/EENG), na área de Construções Rurais e Ambiente e outra para o Departamento de Engenharia Ambiental (DAM/EEENG), na área de Saneamento. Em seguida, apresentou à Congregação, a portaria ad referendum que foi exarada para abertura de concurso. Em discussão, o Prof. Rodrigo Allan propôs aprovação, com o apoio do Prof. Ednilton Tavares de Andrade e Prof. Frederico Faúla. Sem abstenções e votos contrários, ficou referendada a Portaria EENG Nº80, de 15 de setembro de 2023. **3). Deliberação sobre pedido do DAM/EEENG para uso de código de vagas para redistribuição - Previsão legal: Art. 5º, § 2º da Resolução CEPE Nº 173/2021.** O presidente apresentou os documentos relacionados ao item da pauta e passou a palavra para o Prof. André Ribeiro que complementou que o Prof. Eduardo Aguiar do Couto da UNIFEI, campus Itabira, tinha perfil que se encaixava nas demandas do departamento, tanto para graduação, pós-graduação e desenvolvimento de pesquisas. Seria necessário indicar a banca para realizar os procedimentos previstos na CEPE 173/2021. O Prof. Frederico Faúla questionou se o aceite da Congregação era para o uso do código de vaga ou se para aprovar o processo de redistribuição como um todo. A coordenadora Josiane Schneider apresentou o processo e esclareceu as especificidades da tramitação ao prof. Frederico Faúla e que o uso do código de vaga para redistribuição já havia sido aprovado pela comissão de vagas, o que competia à Congregação, naquele momento, era deliberar se acatava que a redistribuição fosse realizada sem Edital ou não. Além de nomear uma comissão para realizar os procedimentos os quais, ainda que fosse sem Edital, teriam ser realizados conforme previsto na CEPE 173/2021, exceto a publicação de um Edital. O Prof. André Ribeiro complementou destacando o art. 5º da Resolução 173/2021 e esclareceu que neste caso poderia ser dispensado o edital, visto que, o perfil do candidato tem grande aderência à vaga e por ser um único candidato. Em discussão, o Prof. Rafael Farinassi propôs aprovação, tendo apoio do Prof. Carlos Castilla e da servidora Juliana de Oliveira. Sem votos contrários ou abstenções, ficou aprovada, a redistribuição sem Edital e a banca que avaliaria o candidato. **4) Deliberação sobre os Regimentos dos Departamentos - Previsão legal inciso II do art. 29 do Regimento Interno**

EENG - inciso II Art.29 do Regimento Interno da EENG. O presidente apresentou os regimentos internos dos departamentos da EENG, e pediu sugestão de como conduzir o processo de apreciação, tendo em vista que os regimentos possuíam muitos artigos. O Prof. André Ribeiro sugeriu que a servidora Josiane Schneider destacasse os pontos comuns, em que foram observadas necessidades de ajustes nos Regimentos, tendo apoio do Prof. Maurício Caliri que complementou sugerindo que, após isso, os Regimentos fossem aprovados em bloco. Com a palavra, a Josiane Schneider apresentou detalhes que foram ajustados para que os Regimentos estivessem de acordo com a legalidade do Regimento Geral da UFLA e Regimento Interno da EENG e comentou também que foram feitas correções ortográficas e gramaticais. O Prof. Carlos Volpato complementou que, futuramente, caso surgisse algum ponto a ser modificado, o conselho departamental poderia apresentar solicitação de ajustes à Congregação. O Prof. André Ribeiro observou e faz um alerta sobre um ponto que deveria ser alterado no Regimento do DAM e sugeriu que os demais departamentos observassem esse item também, referente à alteração do mandato das chefias departamentais que no novo Regimento Geral da UFLA passou a ser 4 anos. Em discussão, o Prof. André Ribeiro propôs aprovação em bloco dos regimentos, com apoio do Prof. João Moreira, sem votos contrários ou abstenções, os Regimentos do DAM/EENG, DAT/EENG, DEA/EENG, DEG/EENG e DRH/EENG foram aprovados.

5) Deliberação sobre atualização dos Projetos Pedagógicos de cursos de graduação da EENG - Previsão legal: inciso XVI Art.29 do Regimento Interno da EENG. Por serem documentos extensos, adotou-se uma dinâmica onde o presidente passou a palavra para os coordenadores destacarem as principais alterações nos Planos Pedagógicos dos Cursos - PPCs. O Prof. Maurício Caliri abordou sobre o que foi alterado no PPC de Engenharia Mecânica. Em seguida, a Profa. Tatiane Popiolski expôs as alterações feitas no PPC de Engenharia de Materiais. Na Engenharia Civil, o Prof. Rodrigo Allan mencionou o que seria atualizado no PPC e que faltava apenas a formatação para ter o documento finalizado. O Prof. Luciano Jacob apresentou brevemente as alterações no PPC da Engenharia Química. O PPC da Engenharia Ambiental, assim como os outros cursos, recebeu exigências da DADE para ajustes e a Profa. Camila Franco descreveu as alterações feitas para a Engenharia Ambiental. O Prof. Fábio de Jesus explicou que não enviou o PPC da Engenharia de Controle e Automação, pois o documento não estava finalizado e o Prof. Carlos Volpato sugeriu que o mesmo fosse retirado de pauta para ajustes e posterior aprovação, até mesmo ad referendum, devido ao curto prazo para entrega do documento. Para a Engenharia Agrícola, a Profa. Giselle Borges destacou que, pelo grande volume de trabalho relacionado aos trâmites da renovação do reconhecimento do curso, o PPC não seria atualizado nesse momento, por isso não constava em pauta. Em discussão, o Prof. Carlos Eduardo Castilla propôs que se aprovassem os PPC's apresentados e o de Engenharia de Controle e Automação que não foi apresentado fosse retirado da pauta, com apoio do prof. João Moreira Neto, sem votos contrários ou abstenções foram aprovados os Projetos Pedagógicos de Curso dos cursos de Graduação em Engenharia Ambiental, em Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Materiais e em Engenharia Química, e a retirada do PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação de pauta.

6) Apreciação de Resolução Normativa PPGEAMB - Previsão legal: inciso XXIII Art.29 do Regimento Interno da EENG. O Prof. Carlos Volpato apresentou a Resolução de proposta de alteração da estrutura curricular do PPGEAMB e o coordenador adjunto do programa, Prof. Mateus Pimentel, que estava substituindo o coordenador prof. Ronaldo Fia na reunião, explicou que o que motivou a resolução foi a necessidade de inclusão das Atividades Acadêmicas Nacionais e Internacionais na estrutura curricular do programa, a fim de contemplar os alunos interessados em mobilidade, assim como a adição da disciplina ofertada completamente em inglês "Resource Recovery from

Wastewater". A servidora Josiane Schneider fez algumas sugestões de correções para posterior encaminhamento à PRPG e à DRCA para implementação. O Prof. Ednilton Tavares propôs aprovação, com apoio do Prof. André Ribeiro, ficou aprovada a Resolução Normativa do PPGEAMB nº19/2023. **7) Apreciação das Resoluções Normativas de cursos de graduação - Previsão legal: inciso XXIII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente solicitou que cada coordenador abordasse sobre as resoluções em pauta. Ficou proposto, pela servidora Josiane Schneider que as resoluções fossem todas apresentadas para votação em bloco, o que foi acatado pela maioria. A coordenadora da Engenharia Ambiental, Camila Franco, abordou sobre as resoluções que eram em sua maioria ajustes para adaptações à nova matriz do curso e destacou-se a CGEAS Nº09/2023, que era uma resolução nova, para restringir os alunos de usarem disciplinas à distância para aproveitarem disciplinas presenciais na UFLA, o que gerou forte discussão entre os membros presentes, sobre a legalidade dessa resolução, visto que, conforme destacado pela CSI, Josiane Schneider e pelo Prof. Fábio Domingues, nem a CEPE nº473/2023 e nem a INPROGRAD nº 10/2021 traziam tal restrição. Logo, apenas o motivo de ser a distância não poderia ser limitador, teria que considerar o conteúdo programático, se tem parte teórica e prática, entre outros. No debate, ficou-se registrado a fala do representante discente Washington de Oliveira que se sentiu ofendido pela fala do Prof. Gilberto Coelho, que supostamente generalizou os alunos como desinteressados no ensino. Em seguida, a Profa. Tatiane Popiolski mostrou as resoluções da Engenharia de Materiais e seus ajustes, partiu-se para as resoluções da Engenharia Química, apresentadas pelo Prof. Luciano Jacob, que também abordou sobre as principais adaptações das resoluções à nova matriz do curso. A servidora Josiane Schneider fez esclarecimentos de como enviar as resoluções para publicação no SEI e citou problemas que estão sendo observados nos tipos de grupos relacionados às resoluções de Componentes Curriculares Complementares, os quais também estavam em desacordo com os grupos previstos na CEPE nº473/20218 e precisariam ser ajustados. Para finalizar, passou-se às resoluções da Engenharia Mecânica, expostas pelo Prof. Maurício. Após isto, a servidora Josiane Schneider propôs aprovação em bloco dessas resoluções, condicionadas aos ajustes citados como comentários nos documentos e a retirada de pauta da Resolução CGEAS nº 09/2023 da Engenharia Ambiental para posterior consulta junto à DRPE/PROGRAD sobre sua eficácia, sem contrários e abstenções, ficaram aprovadas as seguintes resoluções: Resolução Normativa CGEAS nº 04/2023; Resolução Normativa CGEAS nº 05/2023; Resolução Normativa CGEAS nº 06/2023; Resolução Normativa CGEAS nº 07/2023; Resolução Normativa CGEAS nº 08/2023; Resolução Normativa CGEMAT nº 13/2023; Resolução Normativa CGEMAT nº 14/2023; Resolução Normativa CGEMAT nº 15/223; Resolução Normativa CGEMAT nº 16/2023; Resolução Normativa CGEMAT nº 17/2023; Resolução Normativa CGEM nº 8/2023; Resolução Normativa CGEM nº 9/2023; Resolução Normativa CGEM nº 10/2023; Resolução Normativa CGEM nº 11/2023; Resolução Normativa CGEQ nº 05/2023; Resolução Normativa CGEQ nº 06/2023; Resolução Normativa CGEQ nº 07/2023; Resolução Normativa CGEQ nº 08/2023; Resolução Normativa CGEQ nº 09/2023 e Resolução Normativa CGEQ nº 10/2023. **8) Apreciação de atualização de APCN para o curso de Doutorado em Engenharia de Sistemas e Automação - Previsão legal: inciso XVI Art.29 do Regimento Interno da EENG.** Pela ausência do coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação, o coordenador adjunto Felipe Oliveira e Silva, que o substituíra na reunião, apresentou as atualizações realizadas no APCN para a modalidade de curso de doutorado do PPGESISA, a fim de se adaptar ao último parecer da CAPES. Em discussão, o Prof. João Moreira propôs aprovação, com apoio do Prof. Rafael Farinassi e abstenções das técnicas administrativas Josiane Schneider e Juliana Mesquita, tendo em vista o disposto pela PROGEPE em ofício á

EENG de que não havia perspectiva de contratação de técnicos administrativos na UFLA, nem mesmo para cargos vagos como o da Jacyara Roben, gerando aumento da carga de trabalho, sem a devida reposição de pessoas para executá-la. Para elas era imprudente criar novos cursos com quadro reduzido de servidores na Escola, destaques para a deficiência de pessoal na CSI/EENG: falecimento da Jacyara Roben, fim do contrato de cessão da Amanda Guimarães e a licença maternidade da terceirizada Aline Luiz, sem substituta(o) até o momento. **9) Apreciação da celebração de Acordo de Dupla-Diplomação na graduação (Engenharia Ambiental e Sanitária) com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente passou a palavra para a Profa. Camila Franco que expôs sobre a celebração do Acordo de Dupla-Diplomação na graduação com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), o qual possibilitaria ao estudante possuir o diploma de graduação na UFLA e de mestrado no IPB. O Prof. Frederico Faúla questionou como os docentes fariam para terminar as disciplinas que faltassem da matriz curricular da UFLA, ao que a Prof. Camila Franco esclareceu que seria por meio de aproveitamento dos componentes curriculares cursados no IPB. O Prof. Fábio Domingues questionou sobre esse tipo de acordo e como foi realizado e como a Engenharia de Controle e Automação poderia participar. O Prof. Rodrigo Allan se disponibilizou a orientá-lo a esse respeito, bem como aos outros coordenadores que desejassem estabelecer acordos com o IPB, pois possuía contato com um dos professores de lá e também havia feito acordo para a Engenharia Civil. Em discussão, o Prof. Rodrigo Allan propôs aprovação, com apoio do Prof. Rafael Farinassi, sem votos contrários ou abstenções, fica aprovado o acordo de dupla-diplomação. **10) Parecer sobre Indeferimento de Recurso de Aproveitamento de Componentes Curriculares - CGEAS - Previsão legal: Inciso XXV Art.29 do Regimento Interno da EENG e §7º Art. 7º da IN PROGRAD Nº 010/2021.** O Presidente abordou sobre esse o ponto de pauta e passou a palavra para a coordenadora do curso de Engenharia Ambiental, Profa. Camila Franco, que indeferiu o pedido de Aproveitamento de Componentes Curriculares - ACC da discente Ana Luiza Moreira Botan, RA201820441. Ela expôs sobre o caso da aluna e argumentou que a ementa apresentada no SIG estava desatualizada e ela havia sido reprovada nessa disciplina, não poderia pedir ACC em disciplina que foi reprovada, contudo, buscou uma disciplina aqui na UFLA para ter seu pedido aceito, enquadrando-se na exceção da norma, porém, a Ementa da disciplina não tinha 75% de compatibilidade de conteúdo e não continha parte prática. Em discussão, o Prof. Mauricio Caliri destacou que realmente as ementas das disciplinas parecem incompatíveis, pois, a GES105 era Estatística pura e não tinha parte prática e a GAM114 tinha a parte de Modelagem e parte prática na ementa, portanto sugeriu manter o indeferimento. Com a palavra o Prof. Fábio Domingues abordou sobre a dificuldade de entender os argumentos apresentados pela Prfa. Camila Franco, por falha no áudio quanto por não entender a questão da Ementa estar desatualizada no SIG, depois de esclarecimentos da Profa. Camila Franco compreendeu melhor e mencionou que os assuntos ali tratados eram extremamente importantes para serem discutidos nessa dificuldade de comunicação. O Prof. Frederico Faúla reforçou que era necessário que fossem retomadas as reuniões presenciais, pois os equipamentos limitavam a comunicação clara e também deu apoio à fala dos professores em assuntos extremamente importantes, devendo a Escola solicitar à UFLA o suporte para maior clareza nas reuniões remotas. Em discussão, o Prof. Maurício Caliri propôs que se mantivesse o indeferido do recurso, com apoio do Prof. Fábio Domingues e abstenções do Prof. Frederico Faúla, do representante discente Washington de Oliveira e das técnicas-administrativas Josiane Schneider e Juliana Mesquita, foi-se indeferido o pedido de recurso da discente. **11) Deliberação sobre Termos de Cooperação FAPEMIG - Previsão legal inciso XX - art.147 do Regimento Geral UFLA e inciso XVII**

art. 29 do Regimento Interno EENG. O Presidente apresentou os termos de cooperação dos projetos da UFLA junto à FAPEMIG dos docentes Thiago Pires, Luciano Jacob e Isabele Bicalho, todos da Engenharia Química. Em discussão, o prof. João Moreira propôs aprovação, com apoio do prof. Carlos Eduardo Castilla e sem votos contrários ou abstenções, ficou-se aprovado os termos de outorga: FAPEMIG/DAP nº 74138696/2023; FAPEMIG/DAP nº 74335616/202 e FAPEMIG/DAP nº 74161662/2023. **12) Informes.** O presidente passou para os informes e perguntou se alguém gostaria de se manifestar, a coordenadora da CGE, Juliana Mesquita, passou o informe reforçando com as chefias departamentais, coordenações de PPGs e responsáveis por laboratórios multiusuários, que consultassem os saldos atuais das unidades na planilha de controle financeiro e enviassem para CGE a listagem de materiais disponíveis no almoxarifado em substituição aos planejados pelas unidades e que os PPGs encaminhassem também as SCDPs e auxílios financeiros a estudantes. A Josiane Schneider informou sobre a importância dos membros da Congregação fazerem revisão das documentações das pautas na pasta da congregação, apesar da grande quantidade de documentos, a importância dos assuntos deliberados era grande, sendo essencial que todos conhecessem sobre eles antes das reuniões para fundamentar bem as decisões. **13) Assuntos Gerais.** O Prof. Carlos Eduardo Silva Volpato, perguntou se havia inscrições para assuntos gerais, não havendo manifestações, nem tendo mais assuntos a serem tratados, às 12 horas e 11 minutos, foi encerrada a 28ª reunião da Congregação da Escola de Engenharia, sendo esta ata lavrada pela secretária, Josiane A. Lacerda Schneider, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os presentes à reunião de sua aprovação. Lavras, cinco de outubro de dois mil e vinte e três.xxxxxxxxxxxxxx

Presentes na 29ª reunião:

Adriano Valentim Diotto
André Geraldo Cornélio Ribeiro
Carlos Eduardo Castilla Alvares
Carlos Eduardo Silva Volpato
Fábio Domingues de Jesus
Felipe Moreira Pinto
Frederico Faúla de Sousa
Gilberto Coelho
Giovanni Francisco Rabelo
Jaqueline de Oliveira Castro
João Moreira Neto
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider
Juliana de Oliveira Silva Giacoppo
Juliana Mesquita Botelho
Leonardo Schiassi
Luciano Jacob Correa
Luiz Gonsaga de Carvalho
Maurício Francisco Caliri Junior
Rafael Farinassi Mendes

Ronaldo Fia

Ricardo Rodrigues Magalhães

Tatiane Michele Popiolski

Thainara de Souza Antônio

Washington Fernando de Oliveira

Wisner Coimbra de Paula



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia**, em 22/05/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2024, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA GIACOPPO, Técnico de Laboratório**, em 23/05/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOREIRA PINTO, Técnico de Laboratório**, em 23/05/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO VALENTIM DIOTTO, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCHIASSI, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FIA, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESQUITA BOTELHO, Administradora**, em 23/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FAULA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE AUXILIADORA LACERDA SCHNEIDER, Secretário(a) da Congregaçãõ da Escola de Engenharia**, em 27/05/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WISNER COIMBRA DE PAULA, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DOMINGUES DE JESUS, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MICHELE POPIOLSKI, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Presidente da Congregaçãõ da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 28/05/2024, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONSAGA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CASTILLA ALVAREZ, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO COELHO, Presidente da Congregaçãõ da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 06/06/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Fernando de Oliveira, Discente**, em 10/06/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270651** e o código CRC **6C944C29**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006858/2023-16

SEI nº 0270651